



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

DECRETOS.....	PÁG. 01
DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG. 06
DESPACHOS	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁGS. 08 e 10
EXTRATOS	PÁG. 08
CONTRATO.....	PÁG. 09
TERMO	PÁG. 09

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1532, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.315, de 7 de maio de 2003, que autoriza viagem a ADHEMAR PALOCCI (matrícula nº 496413), à Cidade de Brasília - DF, no dia 9 de maio de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derivado Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1533, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE dispensar WANDERLÚCIA DE FREITAS SILVA (matrícula nº 63371-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola de Ensino

Especial Helena Antipoff - APAE, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derivado Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1534, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar MILKA COSTA MAIA (matrícula nº 286443), lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 e 27 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derivado Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1535, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARISA CLAUDINO DA COSTA BARBOSA (matrícula nº 342939), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Recife - PE, no período de 27 a 29 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Deu
Certifico que o 1º vº foi assinado pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1536, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (matrícula nº 399728-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 2 a 6 de junho de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais),

correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Deu
Certifico que o 1º vº foi assinado pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1537, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar SÔNIA RIBEIRO DE FREITAS PIMENTA (matrícula nº 322458-2), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear VILMA RIBEIRO DE FREITAS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Deu
Certifico que o 1º vº foi assinado pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1.50

DECRETO Nº 1538, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE** *exonerar* ADROALDO BARBOSA (matrícula nº 460427-1), do cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, a partir de 1º de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autografada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1539, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.179.400-7/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, DENNIS URIAS DE MELO (matrícula nº 398152-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autografada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1540, DE 23 DE MAIO DE 2003.

PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.186.515-0/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, CRISTINA GUIMARÃES COSTA (matrícula nº 589411-1), do

cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autografada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1541, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.163.028-4/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, NADJA MARIA SOARES (matrícula nº 467421), do cargo de Assistente de Atividade Administrativa II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autografada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1542, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.206.496-7/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, JOSÉ WESLEY BENICIO SOARES (matrícula nº 581461-1), do cargo de Analista em Saúde I-PF0, Nível S03, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autografada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1543, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.192.133-5/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **ELIANE CAVALCANTE PEREIRA** (matrícula nº 330558-2), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Secretário de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1544, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.171.976-5/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **MICHELLE SOUZA DO NASCIMENTO** (matrícula nº 589039-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Secretário de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1545, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.178.604-7/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **ANA MARIA DE CASTRO LIMA** (matrícula nº 572136-1), do

cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Secretário de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1546, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.173.544-2/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **SUMARA GONÇALVES DE ALMEIDA BATISTA** (matrícula nº 274739-2), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "C", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 5 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Secretário de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1547, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.181.244-7/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **MÁRCIO ANTÔNIO DE SANTANA** (matrícula nº 571792-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Secretário de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1548, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.178.857-1/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, TATIANA SILVEIRA (matrícula nº 590967), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1549, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.186.801-9/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, JANAINA FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 596086-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1550, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.206.954-3/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, ANDRÉ LOPES ERL (matrícula nº 594440-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1551, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.184.628-7/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS MATOS (matrícula nº 403253-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1552, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.177.310-7/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, DANIEL FARIA ESTEVES (matrícula nº 571768-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1553, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.177.310-7/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, DANIEL FARIA ESTEVES (matrícula nº 571768-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

pedido, DANIEL FARIA ESTEVES (matrícula nº 571768-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1551, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.184.628-7/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS MATOS (matrícula nº 403253-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1552, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.206.954-3/2003, RESOLVE exonerar, a pedido, ANDRÉ LOPES ERL (matrícula nº 594440-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1553, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.184.290-7/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARIZA ESTELA RAMALHO DA SILVA SOUSA** (matrícula nº 405051-10, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1554, DE 23 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 19 de maio de 2003:

1. Admilson Viana Dourado
2. Alex Medrado de Sousa
3. Geovanne Assunção Dias
4. Igor Bruno Santana Braga
5. Paulo Rodrigues Alves
6. Thingo Mendes de Farias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despesas

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIA Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 2003.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei nº 8.145, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDAÇÃO MUSEU DE ORNITOLOGIA, 16 (dezesseis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar (nº montante) de R\$ 9.304.000,00 (nove milhões e trezentos e quatro mil reais), correspondentes a 1.827.897,8388 UROMGs (um milhão, oitocentas e vinte e sete mil, oitocentas e noventa e sete vírgula oitenta e três oitenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
0101 - 0103100012.001 - 3190.92.00 - 00 R\$ 200.000,00
0101 - 0103100012.001 - 3390.30.00 - 00 R\$ 300.000,00
SOMA: R\$ 500.000,00

1300 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - 0412400462.184 - 3390.39.00 - 00 R\$ 283.000,00
SOMA: R\$ 283.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1501 - 0412200282.034 - 3390.39.00 - 00 R\$ 7.500.000,00
SOMA: R\$ 7.500.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801 - 0824400331.016 - 4490.51.00 - 80 R\$ 80.000,00
SOMA: R\$ 80.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2201 - 0412200282.035 - 3390.36.00 - 00 R\$ 80.000,00
SOMA: R\$ 80.000,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2650 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2650 - 0412200052.140 - 3390.33.00 - 20 R\$ 30.000,00
SOMA: R\$ 30.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4402 - 0812200282.043 - 3390.39.00 - 21 R\$ 300.000,00
4402 - 0812200282.043 - 4490.52.00 - 20 R\$ 30.000,00
4402 - 0824400322.161 - 3390.30.00 - 82 R\$ 30.000,00
4402 - 0824400322.161 - 3390.36.00 - 82 R\$ 30.000,00
4402 - 0833100292.150 - 3390.36.00 - 82 R\$ 40.000,00
4402 - 0833100292.150 - 3390.30.00 - 82 R\$ 40.000,00
SOMA: R\$ 470.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4450 - 0824300112.172 - 3390.18.00 - 21 R\$ 310.000,00
SOMA: R\$ 310.000,00

4800 - FUNDAÇÃO MUSEU DE ORNITOLOGIA
4801 - 1339100182.110 - 3390.39.00 - 20 R\$ 4.000,00
4801 - 1339100182.110 - 4490.52.00 - 22 R\$ 47.000,00
SOMA: R\$ 51.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 9.304.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
0101 - 0103100008.006 - 3190.92.00 - 00 R\$ 50.000,00
0101 - 0103100012.001 - 3390.32.00 - 00 R\$ 150.000,00
0101 - 0103100012.001 - 3390.93.00 - 00 R\$ 300.000,00
SOMA: R\$ 500.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1603 - 9999999999.999 - 9000.00.00 - 00 R\$ 283.000,00
SOMA: R\$ 283.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801 - 0824400331.016 - 4490.51.00 - 70 R\$ 80.000,00
1801 - 1751200222.022 - 3390.39.00 - 00 R\$ 3.500.000,00
SOMA: R\$ 3.580.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 1133400292.166 - 3390.30.00 - 00	R\$	10.000,00
2201 - 1133400292.166 - 3390.39.00 - 00	R\$	5.000,00
2201 - 1133400292.166 - 4490.52.00 - 00	R\$	10.000,00
2201 - 2060500232.165 - 3390.39.00 - 00	R\$	20.000,00
2201 - 2060500232.165 - 4490.52.00 - 00	R\$	15.000,00
2201 - 2266500232.164 - 3390.30.00 - 00	R\$	10.000,00
2201 - 2266500232.164 - 3390.39.00 - 00	R\$	10.000,00
SOMA:	R\$	80.000,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**2650 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

2650 - 0412200052.140 - 3190.11.00 - 20	R\$	30.000,00
SOMA:	R\$	30.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO

4203 - 2645100251.011 - 4490.51.00 - 22	R\$	4.000.000,00
SOMA:	R\$	4.000.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4402 - 0812200282.043 - 4490.51.00 - 20	R\$	160.000,00
4402 - 0824200312.160 - 3390.32.00 - 21	R\$	160.000,00
4402 - 0824400322.161 - 4490.52.00 - 20	R\$	50.000,00
4402 - 0824400322.161 - 4490.52.00 - 82	R\$	40.000,00
4402 - 0833100292.150 - 3390.30.00 - 20	R\$	60.000,00
SOMA:	R\$	470.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4450 - 0824300112.172 - 3390.48.00 - 82	R\$	310.000,00
SOMA:	R\$	310.000,00

4800 - FUNDAÇÃO MUSEU DE ORNITOLOGIA

4801 - 1339100182.110 - 3190.11.00 - 21	R\$	51.000,00
SOMA:	R\$	51.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 9.304.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a cópia foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008, DE 20 DE MAIO DE 2003.

**Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º, da Lei nº 8.065, de 21 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.298.866,77 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondentes a 255.180,1119 UROMGs (duzentas e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta vírgula onze dezenove Unidades de Referência

Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

4301 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT

4301 - 2645200262.054 - 3390.30.00 - 20 R\$ 298.866,77

4301 - 2645200262.054 - 3390.39.00 - 20 R\$ 1.000.000,00

SOMA: R\$ 1.298.866,77

TOTAL GERAL: R\$ 1.298.866,77

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial, no montante de R\$ 1.298.866,77 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a cópia foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22116282/2003

INTERESSADO: Rafael José Silva Correa

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO Nº 3/8 12003 - À vista do contido nos autos, com base no art. 67, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, RESOLVO autorizar a presente despesa, no valor total de R\$ 1.477,30 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), para ressarcimento à RAFAEL JOSÉ DA SILVA CORREA, referente ao pagamento de passagens aéreas e hospedagem, durante viagem feita à Manaus, em interesse deste Município.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2003.

Assinatura
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22301004

INTERESSADO: Secom

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO Nº 319/2003 - À vista do contido nos autos, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVO** autorizar a elaboração de termos aditivos aos contratos celebrados entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, e as Agências Verbo Comunicação Ltda, Consórcio GNA e Logos Propaganda Ltda, objetivando a prorrogação dos mesmos por um período de 12(doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2003.

À Procuradoria Geral do Município, para elaboração dos respectivos instrumentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22245635/2003

INTERESSADO: Banco BNL do Brasil S.A

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 320/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de *Termo Aditivo ao Convênio nº 13/99*, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o **BANCO BNL DO BRASIL S.A.**, objetivando sua prorrogação pelo período de 24 (meses), contados a partir de 26 de maio de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MAIO DE 2003.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2.133, de 15 de maio de 2001, que mantém **JOSÉ GOMES DA SILVA** à disposição da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia, na parte relativa à matrícula, para considerar como sendo 88528-1, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de maio de 2003.

Osvaldo
Certifico que o 1º do foi lido e assinado pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I CONVÊNIO Nº 030/2000.

1. LOCAL E DATA : Goiânia, 02.08.2002.
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**
3. OBJETO : Prorrogação de prazo do Convênio nº 030/2000.
4. PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 20 de julho de 2002.
5. PROCESSO Nº : 1.090.887-6/97.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I
CONTRATO Nº 045/2002.

1. LOCAL E DATA	Goiânia, 06.03.2003.
2. CONTRATANTES	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA - CREDISAÚDE.
3. OBJETO	Prorrogação do Contrato nº 045/2002.
4. PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2003.
5. VALOR	Estima-se em R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), o valor global anual do Contrato.
6. PROCESSO	2.140.971-5/2002. <i>P.</i>

EXTRATO TERMO ADITIVO I

CONTRATANTES: Município de Goiânia, com a intervenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT e Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de Goiás - IAB/GO.

Prazo: Prorrogação de contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/01/2003 a 21/07/2003.

Pagamento: 20/01/2003 - R\$100.000,00; 20/02/2003 - R\$50.000,00; 20/04/2003 - R\$50.000,00 e 20/05/2003 - R\$72.400,00.

Processo nº: 19547060

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 20 de janeiro de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

CONTRATO

CONTRATO EMPENHO 064/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Gente Comunicação Consultoria e Publicidade Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.05 a 30.06/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

[Assinatura]

[Assinatura]

04 887 556/0001-00
GENTE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

TERMO

Procuradoria Geral do Município
Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação

Processo: 2.132.632-1
Nome: Josenil Freitas Oliveira
Assunto: Indenização

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da indenização levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Goiânia, termos do Decreto nº 1082, de 10/04/03, para reurbanização do vale do Córrego Botafogo, que as benfeitorias de minha propriedade, medindo 55,62 m², em área da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada à Vela Emílio Pavao, CPU 222, Setor Crimeia Leste, nesta Capital, foi atingido por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como desocupar a área imediatamente após o recebimento da indenização ou havendo necessidade estou de acordo em ir para uma casa alugada pela Prefeitura até recebimento da indenização.

Total da Indenização R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Goiânia, 22 de abril de 2003.

[Assinatura]
Indenizado

[Assinatura]
Dr. Leônidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

[Assinatura]
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA N. 326, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000369/2003,

RESOLVE

conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARLI DE MORAIS**, matrícula n. 26269, Referência 15, por contar com mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, e com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 8º da Emenda Constitucional n. 20 de 15 de dezembro de 1998, na alínea a, inciso III do artigo 205 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, no artigo 31 da Lei n. 7997 de 20 de junho de 2000, e, § 1º do artigo 95 da Lei n. 8095 de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Goiânia, no cargo de Agente Administrativo - Nível V, com proventos mensais integrais na importância total de R\$ 2.822,00 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais), compostos das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.411,00 (mil quatrocentos e onze reais); Gratificação a Título de Estabilidade Econômica relativa a função de Operador de Mesa Telefônica, no valor de R\$ 705,50 (setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento e Adicional por Tempo de Serviço relativo a cinco quinquênios de efetivo exercício no serviço público, perfazendo a importância de R\$ 705,50 (setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) também correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, com efeito a partir da publicação do presente ato, conforme exigência artigo 207 do Estatuto supramencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

aos 30 dias do mês de abril de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTELuciano Pedrosa
1º SECRETÁRIOAmarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 328, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

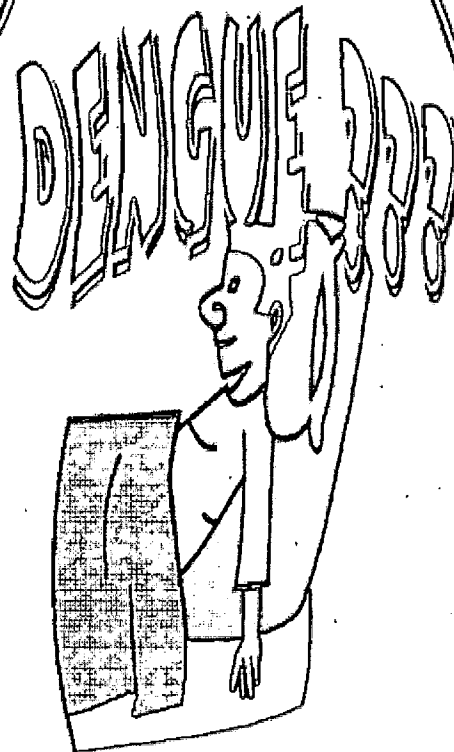
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000526/2003,

RESOLVE

com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 8º da Emenda Constitucional n. 20 de 15 de dezembro de 1998, na alínea a, inciso III do artigo 205 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, no § 1º do artigo 95 da Lei n. 8095 de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Goiânia, DEFERIR o pedido de aposentadoria voluntária à servidora **JOSELIANA ARAÚJO DA ROCHA**, matrícula n. 19166, Referência 15, no cargo de Assistente Administrativo - Nível IV, por contar com mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, com proventos mensais integrais na importância total de R\$ 2.864,88 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), compostos das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.763,00 (mil setecentos e sessenta e três reais); Adicional de Incentivo à profissionalização no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) de seu vencimento, na importância de R\$ 44,08 (quarenta e quatro reais e oito centavos) e Adicional por Tempo de Serviço relativo a seis quinquênios de efetivo exercício no serviço público, correspondente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento, perfazendo a importância de R\$ 1.057,80 (mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), surtindo os efeitos do presente ato a partir de sua publicação, de acordo com inteligência do artigo 207 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

aos 30 dias do mês de abril de 2003.

Francisco Oliveira
PRESIDENTELuciano Pedrosa
1º SECRETÁRIOAmarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

Vamos acabar com o
mosquito da Dengue...



Se todos colaborarem
Nunca mais...